



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 550/2023, de 30 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Ana Cristina Holzschuh Machado (presidente), SIAPE 301\*\*\*\*;
- Gladisson Garcia Aragão Souza, SIAPE 330\*\*\*\*;
- Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 312\*\*\*\*;
- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Gladisson Garcia Aragão Souza (Vice-presidente), SIAPE 330\*\*\*\*;
- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Gustavo Richter Vaz (presidente), SIAPE 122\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Ana Lúcia Rauber, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Bianca Astrogildo de Freitas, SIAPE 299\*\*\*\*;
- Claudiane Bernardi, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Claudio Raphael Pilownic, SIAPE \*\*\*\*;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 312\*\*\*\*;

- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 238\*\*\*\*;
- Fernanda Maria Pinheiro Trinta, SIAPE 170\*\*\*\*;
- Flávia Machado Soria, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Flávia Santana Freitas Sousa, SIAPE 320\*\*\*\*;
- Iraneide Soares de Andrade, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Jéssica da Rocha Mareque, SIAPE 102\*\*\*\*;
- Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 313\*\*\*\*;
- José Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209\*\*\*\*;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 120\*\*\*\*;
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 221\*\*\*\*;
- Lusiana Moreira de Oliveira, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Matheus Gustavo Silva Magalhães, SIAPE \*\*\*\*;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Priscila Gomes Mendes (secretária), SIAPE 331\*\*\*\*;
- Rosângela Uebel, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Thais Rosa Costa, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Vânia Pereira Oliveira, SIAPE 325\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 30/10/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33985967** e o código CRC **6B6CED36**.

**Referência:** Processo nº 23764.004530/2022-12 SEI nº 33985967